



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 40120195884642

Nome original: Ofício Presi 8503736 - Plano de Ação e anexo.pdf

Data: 17/07/2019 15:01:24

Remetente:

Bárbara Aparecida Soares de Oliveira

Presidência

CJF

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho o Ofício PRESI nº 8503736 em resposta ao Ofício nº0024477 CJF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

OFÍCIO PRESI - 8503736

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
Presidente do Conselho da Justiça Federal
BRASÍLIA - DF

Ref.: Resposta ao Ofício n. 0024477/CJF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício N. 0024477/CJF de 02/05/2019, encaminho o Plano de Ação elaborado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região para atendimento às recomendações do Diagnóstico de Governança da Justiça Federal iGov 2018, a fim de que seja disponibilizado no Observatório da Estratégia da Justiça Federal.

Atenciosamente,

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/07/2019, às 06:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8503736** e o código CRC **C59C41C3**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0010218-17.2019.4.01.8000

8503736v2

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia				
Órgão:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
Há alguma participação de atores externos ao Poder Judiciário na formulação da estratégia. Logo, recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve tornar o desenho da estratégia mais aderente às necessidades dos operadores do sistema de justiça e usuários dos serviços, o que qualificará as políticas judiciárias definidas.	Aquisição do software Survey Monkey Avançado para realização de pesquisas junto aos parceiros externos	100%	jun/19	Secge
	Realização de pesquisa com os parceiros para formulação da estratégia	não iniciado	dez/20	Ascom e Secge
Dimensão 2 – Gestão de Pessoas e da informação				
O órgão planeja formalizar critérios objetivos para o estabelecimento do quantitativo adequado da força de trabalho. Logo, recomenda-se a adoção de um quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal. A adoção dessa prática deve propiciar a identificação de necessidades de treinamento, de melhoria dos processos (eliminação ou ajustes nas atividades), de automação de tarefas e de eventuais ociosidades ou sobrecarga, a fim de permitir que a administração do Órgão adote critérios uniformes na Região para distribuição da força de trabalho.	Estudo de redimensionamento da estrutura organizacional do 1º grau, conforme a Res. 219 CNJ	em andamento	a definir	SecGP e Secge
	Estudos para reestruturação do Tribunal para adequar-se à redução do quadro por aposentadoria.	não iniciado	dez/19	Secge
O órgão manifestou interesse em realizar Pesquisa de Clima Organizacional, com vistas à melhoria das condições laborais. Logo, recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria. A adoção dessa prática deve permitir o planejamento e a realização de ações para melhoria do desempenho institucional, a partir da identificação de fatores organizacionais referentes às relações interpessoais e de equipes, às condições físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho, aos estilos de liderança, à organização das tarefas, à qualidade da comunicação, entre outros.	Aquisição do software Survey Monkey Avançado para realização de pesquisas	100%	jun/19	Secge
	Realização de Pesquisa de Clima Organizacional	não iniciado	dez/20	SecGP/Cedap e Secge
O órgão iniciou a implantação do processo judicial em formato digital. Logo, recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012. A adoção dessa prática deve garantir ganhos de produtividade, transparência dos atos processuais, acessibilidade da informação e redução nos custos operacionais do sistema de justiça, inclusive para o cidadão contribuinte.	Projeto Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje	50,47%	dez/20	Secin
	Projeto Digitalização do Acervo Judicial do TRF1 - segunda instância	iniciado	dez/21	Secju e Secar

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
O Órgão utiliza algumas ferramentas de tecnologia da informação para gerenciamento de projetos. Logo, recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia e das iniciativas de alto impacto financeiro, por meio da melhoria do planejamento das ações e dos gastos a elas relacionados, contribuindo para o efetivo monitoramento e a adequada comunicação das medidas realizadas e resultados alcançados, o que deve aumentar o índice de sucesso das ações planejadas.	Adota o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico.	100%	2017	Secge
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				
Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas. Logo, recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos.	Os gerentes de projeto estratégicos designados são ocupantes de cargos ou funções comissionadas de unidades da estrutura organizacional	100%	2015	Secge
	Estudos para inserir unidades gerenciais na estrutura organizacional	em andamento	a definir	Secge
O órgão realizou algumas ações para a elaboração do plano de riscos e implementação de ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.). Logo, recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho.	Projeto Implantação da Gestão de Riscos da Justiça Federal na 1ª Região - Executados: Resolução, Manual e Treinamento Em execução: Mapeamento dos processos críticos de trabalho	60%	dez/19	Secge
Há algumas ações no sentido de mapear e publicar os macroprocessos de trabalho. Logo, recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delimitam e definem a razão de ser do órgão ocorrem. A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para a missão institucional.	As cadeias de valor do TRF1 e das Seções Judiciárias estão publicadas no Portal do TRF1 em https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/gestao-estrategica/cadeia-de-valor/	100%	2015	Secge
	Projeto de aprimoramento da Governança da Justiça Federal da 1ª Região	em andamento	a definir	Secge
	Mapeamento dos macroprocessos de trabalho	não iniciado	a definir	SecGP/Cedap e Secge
Algumas ações foram realizadas com vistas a priorizar a alocação de recursos humanos para execução das iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de pessoal.	Estudo de redimensionamento da estrutura organizacional do 1º grau, conforme a Res. 219 CNJ	em andamento	a definir	SecGP e Secge
	Estudos para inserir unidades gerenciais na estrutura organizacional	em andamento	a definir	Secge

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Algumas ações foram realizadas para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos.	A Secor inclui na proposta orçamentária os recursos necessários aos projetos estratégicos (Planilha 7B) Há Planos de Ação orçamentários para os projetos estratégicos Pje, Digitalização dos Processos Finalísticos, Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados da 1ª Região	100%	2018	Secor
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia				
A organização realiza algum monitoramento em relação a performance de indicadores e metas dos processos de trabalho críticos. Logo, recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc. A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia.	Projeto Implantação da Gestão de Riscos da Justiça Federal na 1ª Região - Executados: Resolução, Manual e Treinamento Em execução: Mapeamento dos processos críticos de trabalho	60%	dez/19	Secge
	Projeto Aprimoramento da Governança da Justiça Federal da 1ª Região	em andamento	a definir	Secge
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				
O órgão tem a intenção de promover, ao menos trienalmente, pesquisa de satisfação ou de imagem com os usuários de seus serviços, solicitando sugestões de melhoria. Logo, recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.	Aquisição do software Survey Monkey Avançado para realização de pesquisas	100%	jun/19	Secge
	Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo	não iniciado	dez/20	Ascom, Secge, Secju
O órgão realiza algumas ações de cooperação com outros órgãos, oferecendo ou solicitando apoio técnico/gerencial para resolver de forma sistêmica demandas judiciais. Logo, recomenda-se, sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional. A adoção dessa prática deve promover o debate de ideias com vistas a promoção de soluções compartilhadas para os problemas críticos que impedem a melhoria do desempenho dos órgãos da justiça.	Parceria: com INSS para conciliações (Nucon) e Juizado Especial (Cojef), com a Caixa Econômica Federal para conciliações (Nucon), com DPU e TJs para o Juizado Especial (Cojef).	100%		Cojef e Nucon
O órgão promove algumas atividades com objetivo, ao menos anualmente, realizar encontro com magistrados e servidores para divulgação da estratégia. Logo, recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia. A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.	Evento anual de premiação do Selo Estratégia em Ação	100%	2017	Secge e Asrep com a Comissão Avaliadora do Selo Estratégia em Ação

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>O órgão mantém parcialmente as informações sobre seu desempenho (produtividade de magistrados, congestionamento, metas e outras relacionadas à atividade jurisdicional), irrestritamente disponíveis, atualizadas e em formato de dados abertos. Logo, recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça. A adoção dessa prática deve permitir a disponibilidade tempestiva de informações relativas à produtividade de magistrados, com transparência plena do desempenho dos órgãos jurisdicionais da Justiça Federal.</p>	<p>Disponibilizar, em formato aberto, os dados de transparência e prestação de contas existentes no Portal</p>	<p>não iniciado</p>	<p>dez/20</p>	<p>Secin e Secge</p>